



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,
CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452
E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 901/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Governador do Maranhão, Exmo. Sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e ao Gerente Regional da CAEMA em Imperatriz, Sr. Pinheiro Júnior, a regularização dos serviços de abastecimento de água potável no bairro Parque Sumaré.

Justificativa

O bairro Sumaré enfrenta dificuldades recorrentes no fornecimento regular de água potável, causando sérios transtornos à população local, que sofre com a falta de um recurso essencial para a sobrevivência e para a manutenção da dignidade humana. O acesso à água é um direito fundamental e indispensável, reconhecido como bem público de uso comum, essencial à saúde, à higiene e à qualidade de vida.

A irregularidade no abastecimento compromete não apenas a rotina das famílias, mas também gera riscos à saúde pública. Diante disso, faz-se necessária a adoção de medidas urgentes por parte do poder público, seja por meio de manutenção, ampliação da rede, melhoria do sistema de bombeamento ou outras providências técnicas cabíveis, a fim de garantir o fornecimento contínuo e de qualidade para todos os moradores do bairro Parque Sumaré.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Alberto Sousa - PDT



Vereador

